

Gabinete de Estratégia e Planeamento
Mapa de Pessoal - 2018 (GEP/MTSSS)

| ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES | CARGO/CARREIRA | Número de Postos de Trabalho |
|--|--------------------------------|------------------------------|
| Cargos Dirigentes - Decreto Regulamentar n.º 24/2012, de 13 de fevereiro, alterado e republicado pelo DL n.º 14/2015 de 26 de janeiro, e Portaria n.º 132/2015 | DIRETOR-GERAL | 1 |
| | SUBDIRETOR-GERAL | 1 |
| | DIRETOR SERVIÇOS | 3 |
| | CHEFE DE DIVISÃO | 2 |
| Decreto Regulamentar n.º 24/2012, de 13 de fevereiro, alterado e republicado pelo DL n.º 14/2015 de 26 de janeiro; artigo 2.º da Portaria n.º 132/2015 - Direção de Serviços de Planeamento Estratégico e Estudos Propectivos (DSPEEP) | TÉCNICO SUPERIOR | 8 |
| | ASSISTENTE TÉCNICO | 1 |
| Decreto Regulamentar n.º 24/2012, de 13 de fevereiro, alterado e republicado pelo DL n.º 14/2015 de 26 de janeiro; artigo 3.º da Portaria n.º 132/2015 - Direção de Serviços de Relações Internacionais e Cooperação (DSRIC) | TÉCNICO SUPERIOR | 5 |
| | ASSISTENTE TÉCNICO | 2 |
| Decreto Regulamentar n.º 24/2012, de 13 de fevereiro, alterado e republicado pelo DL n.º 14/2015 de 26 de janeiro; n.º 2.1 do Despacho n.º 8052/2016 - Divisão de Cooperação (DC) | TÉCNICO SUPERIOR | 7 |
| | ASSISTENTE TÉCNICO | 1 |
| Decreto Regulamentar n.º 24/2012, de 13 de fevereiro, alterado e republicado pelo DL n.º 14/2015 de 26 de janeiro; artigo 4.º da Portaria n.º 132/2015 - Direção de Serviços de Apoio Técnico e Documentação (DSATD) | TÉCNICO SUPERIOR | 6 |
| | ASSISTENTE TÉCNICO | 9 |
| Decreto Regulamentar n.º 24/2012, de 13 de fevereiro, alterado e republicado pelo DL n.º 14/2015 de 26 de janeiro; n.º 2.2 do Despacho n.º 8052/2016 - Divisão de Apoio Técnico à Administração e Gestão (DATAG) | TÉCNICO SUPERIOR | 5 |
| | TÉCNICO DE INFORMÁTICA | 1 |
| | TÉCNICO DE INFORMÁTICA ADJUNTO | 3 |
| | ASSISTENTE TÉCNICO | 5 |
| | ASSISTENTE OPERACIONAL | 6 |
| Decreto Regulamentar n.º 24/2012, de 13 de fevereiro, alterado e republicado pelo DL n.º 14/2015 de 26 de janeiro; n.º 2.1 do Despacho n.º 8053/2016 - Equipa Multidisciplinar de Planeamento, Avaliação e Coordenação Orçamental e das Atividades (EPACOA) | TÉCNICO SUPERIOR | 8 |
| | ASSISTENTE TÉCNICO | 1 |
| Decreto Regulamentar n.º 24/2012, de 13 de fevereiro, alterado e republicado pelo DL n.º 14/2015 de 26 de janeiro; n.º 2.2 do Despacho n.º 8053/2016 - Equipa Multidisciplinar de Produção Estatística através de Fontes Administrativas (EPEFA) | TÉCNICO SUPERIOR | 6 |
| | TÉCNICO DE INFORMÁTICA | 3 |
| | TÉCNICO DE INFORMÁTICA ADJUNTO | 4 |
| | ASSISTENTE TÉCNICO | 8 |
| Decreto Regulamentar n.º 24/2012, de 13 de fevereiro, alterado e republicado pelo DL n.º 14/2015 de 26 de janeiro; n.º 2.3 do Despacho n.º 8053/2016 - Equipa Multidisciplinar de Produção Estatística através de Inquéritos e Estimativas (EPEIE) | TÉCNICO SUPERIOR | 3 |
| | ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA | 1 |
| | TÉCNICO DE INFORMÁTICA | 1 |
| | TÉCNICO DE INFORMÁTICA ADJUNTO | 3 |
| | ASSISTENTE TÉCNICO | 4 |
| Decreto Regulamentar n.º 24/2012, de 13 de fevereiro, alterado e republicado pelo DL n.º 14/2015 de 26 de janeiro; n.º 2.4 do Despacho n.º 8053/2016 - Equipa Multidisciplinar de Difusão de Estatísticas e Avaliação de Políticas do Trabalho, Emprego e Formação Profissional (EDETEF) | TÉCNICO SUPERIOR | 4 |
| | TÉCNICO DE INFORMÁTICA ADJUNTO | 1 |
| | ASSISTENTE TÉCNICO | 3 |
| Decreto Regulamentar n.º 24/2012, de 13 de fevereiro, alterado e republicado pelo DL n.º 14/2015 de 26 de janeiro; n.º 2.5 do Despacho n.º 8053/2016 - Equipa Multidisciplinar de Difusão de Estatísticas e Avaliação de Políticas de Solidariedade e Segurança Social (EDESSE) | TÉCNICO SUPERIOR | 4 |
| | TÉCNICO DE INFORMÁTICA ADJUNTO | 1 |
| | ASSISTENTE TÉCNICO | 1 |
| Total | | 120 |

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria

| Cargo/Carreira/Categoria | Número de Postos de Trabalho |
|--------------------------------|------------------------------|
| Director-Geral | 1 |
| Subdirector-Geral | 1 |
| Director de Serviços | 3 |
| Chefe de Divisão | 2 |
| Técnico Superior * | 55 |
| Especialista de Informática | 1 |
| Técnico de Informática | 5 |
| Técnico de Informática Adjunto | 12 |
| Assistente Técnico | 35 |
| Assistente Operacional | 5 |
| Total | 120 |

NOTA:

* 5 Técnicos Superiores foram designados como Chefes de Equipa Multidisciplinar.
(3 equiparados, para efeitos remuneratórios, a Director de Serviços e 2 a Chefe de Divisão).